

EDITORIAL

Vol. 7, Núm. 18, set./dez., 2020.

Com a chegada desta edição de **Número 18**, a Revista Culturas Jurídicas (RCJ), periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), encerra seu **Volume 7** no conturbado ano de 2020. Neste novo número trazemos como linha editorial a temática **“Pluralidade nas Culturas Jurídicas”**, cujo desenvolvimento foi possível através do recebimento de contribuições provenientes de autores(as) e pesquisadores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), sempre com foco na elevação do nível de excelência já atingido por esta publicação, e que confere ao periódico a categoria de **Qualis A2** atribuída pela CAPES.

Neste Número 18, Volume 7, a RCJ inova ao aderir a uma prática em consolidação nos periódicos brasileiros da área do Direito. Trata-se da publicação de dossiês temáticos, que, ao trazerem contribuições relevantes em termos epistemológicos, viabilizam a intensificação de uma saudável política acadêmica e cultural de cooperação nacional e internacional entre programas de pós-graduação, institutos de pesquisas e pesquisadores(as). Intitulado **“Oscar Correas e seu legado à crítica jurídica nustramericana”** e organizado em colaboração com o **Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS)**, o **primeiro dossiê temático da RCJ** presta homenagem a uma importante personagem da cultura jurídica latino-americana, o jurista e filósofo argentino Oscar Correas Vázquez, recém falecido neste fatídico ano de 2020. No dossiê constam quatorze textos, gentilmente elaborados por autores e autoras da América Latina (México, Porto Rico, Argentina, Equador e Brasil), além da Europa (França e Espanha), que, de alguma maneira, tiveram contato com o homenageado e sua obra. Publicado em seção própria, o dossiê é organizado e apresentado por **Efendy Emiliano Maldonado Bravo** (Doutor em Direito pelo PPGD-UFSC e advogado da RENAP), **Lucas Machado Fagundes** (Doutor em Direito pelo PPGD-UFSC e Professor do PPGD-UNESC) e **Ricardo Prestes Pazello** (Doutor em Direito pelo PPGD-UFPR e Professor do PPGD-UFPR), todos integrantes do IPDMS.

A marca da RCJ é a de contextualizar a temática jurídica para o ambiente da América Latina e do Direito Constitucional – temas que a identificam no ambiente acadêmico brasileiro – sem esquecer a importância de se reconhecer inserida no panorama mundial, especialmente em um mundo que, com a pandemia de COVID-19, mostrou ser menor do que se pre-

sume e muito mais interligado que alguns supunham. No entanto, há que se reconhecer que o objetivo editorial desta publicação é justamente o de buscar demonstrar a permeabilidade e as conexões das diversas culturas jurídicas, o que não condiz com posturas estanques.

O trabalho de selecionar artigos para publicação é uma questão de *escolha*, e quando atuamos para buscar artigos que se enquadram em temáticas pré-estabelecidas, assumimos o risco de descartar artigos e temas interessantíssimos, mas que por se tratar de objetos de pesquisa isolada, teriam pouca aderência a um eixo temático específico. Logo, ainda que de forma involuntária, acabaríamos por *descartar o diferente* – o que é exatamente o oposto do objetivo editorial desta publicação!

Neste número 18 da RCJ, optamos por trazer artigos de grande interesse acadêmico e fruto de elevado grau de esforço de pesquisa da parte de seus autores e suas autoras, mas que, por suas especificidades temáticas, teriam que aguardar muito tempo em nosso banco de dados até que artigos com temas semelhantes fossem submetidos a análise e aprovados para publicação em número suficiente, para justificar sua publicação em uma edição específica.

Este Número 18 da RCJ traz olhares lançados por pesquisadores(as) de diversas origens e trajetórias acadêmicas sobre questões que poderiam passar despercebidas do público em geral, mas que foram objeto de intensas pesquisas cujas conclusões aqui se apresentam. Desta feita, enquanto no quinto artigo os(as) leitores(as) poderão conhecer um pouco mais sobre as condições de trabalho dos oficiais de justiça em Portugal – e, quem sabe, olharem para os oficiais e as oficiais de justiça brasileiros(as) numa perspectiva diferente? –, no nono artigo poderão encontrar uma discussão sobre o conceito atribuído aos tribunais na obra de Boaventura de Sousa Santos, sendo que no décimo-primeiro artigo, o tema será centrado nas mulheres refugiadas e no deslocamento forçado de desastres. São dezesseis artigos de peso, cientificamente relevante, elaborados por autores e autoras que nos confiaram a preferência em sua análise para publicação, o que muito nos honra.

Nosso **primeiro artigo** é da lavra do Professor Doutor **Gabriele Vestri**: *Doctor Internacional en Derecho y Ciencias Políticas*; Professor de Direito Administrativo da *Universidad de Cádiz*, Espanha; pesquisador do Grupo de Estudo “Estado, Administração Pública e novas Tecnologias” (UNISINOS, Brasil) e do *Grupo de Investigación SEJ-582 “Administraciones públicas, libertades públicas y políticas sectoriales”* (Universidad de Cádiz, Espanha). Com o título “*A Propósito de los Métodos de Determinación de la Edad de los Menores Inmigrantes no Acompañados. Propuestas*”. Publicado em sua versão original e inédita em

espanhol, o artigo aborda o caso de crianças e adolescentes estrangeiros(as) imigrantes que, sem o acompanhamento de seus pais ou responsáveis, chegam principalmente às costas do sul da Europa, quando então são submetidos(as) a exame baseado na necessidade de estabelecer sua idade para decidir as normas legais aplicáveis. Embora métodos científicos como a radiografia de punho continuem sendo utilizados para determinar a idade das crianças e adolescentes, é verdade que, ultimamente e devido à margem de erro do teste radiográfico, parece necessário considerar o conhecido método holístico que, por um lado, é complementar ao teste usual e, por outro lado, é comparado com a técnica mencionada.

Em seguida, apresentamos nosso **segundo artigo**, um trabalho escrito pela Professora Doutora **Vivian Lara Cáceres Dan**: Doutora em Sociologia e Direito pela UFF e Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). De forma a enfrentar o tema do “**Direito ao Trabalho para Ambulantes em Cidades do Interior de Mato Grosso**”, que é também o título de seu artigo, a autora foi a campo entrevistar autoridades legislativas, ambulantes e comerciantes das localidades pesquisadas, objetivando discutir tanto os conceitos de informalidade e direito ao trabalho nas sociedades capitalistas como o conceito de ideologia na perspectiva do materialismo dialético. Tendo constatado que a maioria dos entrevistados considera a questão do comércio ambulante a partir da vertente do discurso da legalidade, a autora pondera que tal legalidade encontra-se diretamente ligada às questões do trabalho e da circulação de bens no universo capitalista, sendo considerada mais uma forma de controle social das relações sociais e tributações possíveis para que saiam da “marginalidade” e assim, estejam autorizados a adentrar ao universo regulamentado.

Com o título “**Os Direitos dos Imigrantes Mercosulinos no Brasil: entre a Constituição Federal de 1988 e o Acordo Sobre Residência do Mercosul**”, o **terceiro artigo** desta edição foi escrito pelas Professoras Doutoras **Luciene Dal Ri** (Doutora em Direito pela *Università degli Studi di Roma - La Sapienza*, Itália; professora nos cursos de Direito e de Relações Internacionais e também nos Programas de Pós-Graduação em Ciência Jurídica e Direito das Migrações Transnacionais, da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI) e **Aline Beltrame de Moura** (Doutora em Direito Internacional pela *Università degli Studi di Milano*, Itália; Professora dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Direito Internacional Privado UFSC/CNPq, do Jean Monnet Network “*Building Rights and Developing Knowledge between European Union and Latin-America* - BRIDGE” e do Módulo Jean

Monnet CCJ/UFSC). Considerando as diferentes previsões normativas sobre a temática dos imigrantes no Brasil, o artigo pretende realizar um confronto entre os direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro e no Acordo sobre Residência para os Nacionais dos Estados Partes do Mercosul em 2002, com o intuito de verificar por meio do método comparativo sincrônico em que medida o Acordo sobre Residência inova em relação à Constituição de 1988 e em que situações simplesmente repete disposições consagradas não apenas na Constituição, mas também na doutrina e na jurisprudência.

O **quarto aporte** desta edição é da autoria da Professora Doutora **Clarissa Sampaio Silva** (Doutora em Direito pela Universidade de Lisboa, Portugal; Professora da Universidade de Fortaleza – UNIFOR) e de **Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto** (doutorando em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR). Discorrendo sobre “**A Obrigação de Proteção às Missões Diplomáticas e as Restrições ao Direito Fundamental de Reunir-se Pacificamente**”, a autora e o autor analisam o dever de proteção às missões diplomáticas imposto pelas Convenções de Viena de 1961 e 1963, e seus reflexos sobre o direito fundamental de se reunir pacificamente no Brasil, investigando recentes ocorrências em embaixadas e consulados em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, e demonstrando que o Estado brasileiro não vem cumprindo adequadamente o seu dever de proteção a essas missões. Por meio de um estudo comparado do direito brasileiro, alemão e português, e investigando especialmente a proibição à proteção estatal insuficiente (*Untermaßverbot*), a autora e o autor lo-gram estabelecer os fundamentos jurídicos para uma eventual atuação administrativa que assegura o exercício pleno do direito fundamental de reunir-se pacificamente, e garante o cumprimento dos compromissos convencionais assumidos pelo Brasil.

O **quinto artigo** deste número foi escrito a seis mãos pelas investigadoras e pelo investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal, **João Paulo Dias** (Doutor em Sociologia do Direito pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal; atual Diretor Executivo do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal), **Paula Casaleiro** (Doutora em Sociologia do Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal) e **Conceição Gomes** (Coordenadora Executiva do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa e da Unidade de Formação Jurídica e Judiciária, Portugal). Intitulado “**Os/As “Invisíveis” da Justiça: as Condições de Trabalho dos/as Oficiais de Justiça em Portugal**”. O artigo tem como objetivo principal traçar o perfil sociográfico dos oficiais e das oficiais de justiça portuguesas(as), considerando as diferenças de gênero, idade

e escolaridade, bem como refletir sobre a evolução das suas condições de trabalho, em Portugal, entre 2013 e 2018, tendo em conta os impactos da reforma do mapa judiciário de 2014. Para tal, o estudo recorreu aos indicadores estatísticos disponíveis nos Balanços Sociais da Direção-Geral da Administração da Justiça e à análise de um conjunto de entrevistas com diferentes profissionais judiciais e representantes de associações e sindicatos das profissões judiciais.

A **sexta contribuição** para esta edição da RCJ foi redigida pela pesquisadora **Teresa Maneca Lima** (Doutora em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI pela Universidade de Coimbra, Portugal) e traz o título **“O Direito à Reparação no Caso de Acidentes de Trabalho em Portugal: entre Uma Concepção Legal e uma Análise Jurisprudencial”**. Registrando que, do ponto de vista sociológico, o acidente de trabalho personifica a degradação das condições laborais, a autora busca demonstrar que a reparação segue na contramão dos princípios da dignidade e do reconhecimento do valor da vida. Perscrutando a jurisprudência portuguesa, o artigo busca contribuir na construção de pontes analíticas entre os conceitos sociológicos e jurídicos de acidente de trabalho, defendendo a necessidade de se compreender como a atuação dos tribunais pode contribuir para ultrapassar a “zona cinzenta” entre o direito à reparação e a dignidade do trabalhador.

O **sétimo artigo** aportado a este número é da lavra dos professores **Geraldo Miranda Pinto Neto** e **Marília Freitas Lima**, ambos doutorandos em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense, professores do Centro Universitário de Goiatuba (Unicerrado), Goiás, e respectivamente coordenador e integrante do projeto de pesquisa “Direito à memória, à verdade e à justiça: Ditadura Civil-Militar Empresarial (1964-85) e Justiça de Transição no estado de Goiás”. Com o título **“Direito à Memória e à Verdade em Goiás: identificação das Violações de Direitos Humanos a partir da Comissão Nacional da Verdade”**, o trabalho tem por objetivo sistematizar os dados do relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) sobre as violações de direitos ocorridas no Estado de Goiás no período ditatorial. Partindo de pesquisa empírica e analisando os dados da CNV, o artigo busca socializar o resultado cartográfico com os locais das violações e uma descrição dos casos abordados. Para além do resultado cartográfico, o trabalho abordou o contexto da ditadura no Brasil e em Goiás, e buscou trazer elementos para fomentar uma discussão sobre a justiça de transição e o direito à memória no âmbito local, reputando-os como essenciais para a transição política.

Em **oitavo lugar**, apresentamos um artigo fruto de um esforço analítico da Professora Doutora **Joice Graciele Nielsson** (Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS; professora-pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UNIJUI e integrante do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos). Com o título “**A Necropolítica de Gênero, o Feminicídio e a Morte Sistemática de Mulheres na América Latina: uma Análise a partir do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**”, a autora utilizou os métodos histórico de abordagem e indutivo de procedimento para analisar casos de feminicídio abordados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a fim de verificar elementos de configuração do que argui ser uma verdadeira necropolítica de gênero que, ao perpetuar a lógica de poder biopatriarcalista – patriarcal, neocolonial racista e neoliberal da modernidade – necessita produzir a morte sistemática de mulheres como forma de maximização das formas de exploração da vida.

O **nono trabalho** que integra a presente edição foi escrito pelo pesquisador **Caio Santiago F. Santos** (Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo - USP). Com o título “**Os Tribunais na Obra de Boaventura de Sousa Santos: Aportes Teóricos**”, o artigo, realizando a revisão bibliográfica de obras ainda pouco conhecidas no Brasil, visa a identificar aportes teóricos na obra de Boaventura de Sousa Santos para o desenvolvimento de uma sociologia dos tribunais brasileira, no sentido de se analisar os tribunais *na* sociedade, e não da forma *isolada da sociedade* como argui o autor ser a tendência predominante na literatura jurídica.

A **décima contribuição** é resultado de um trabalho escrito a oito mãos pelo Professor Doutor **Rodrigo de Souza Tavares** (Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio), pela Professora Doutora **Letícia Lobato Anicet Lisboa** (Doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ), ambos docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e pelos mestrandos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais da UFRRJ, **Renan Procópio Duarte** e **Bruno Oliveira Valverde**. Intitulado “**A Judicialização da Pandemia de Covid-19 no Brasil: Estudo de Caso Sobre a Aplicação do Método de Modelagem de Tópicos para Agrupamento de Documentos Jurídicos**”, o artigo realiza uma investigação exploratória e empírica a respeito da judicialização da epidemia de Covid-19 no Brasil, tendo criado um *corpus* de documentos jurídicos sobre o tema, que posteriormente passou pelo escrutínio de ferramentas de processamento de linguagem natural e linguística computacional. Ao fim da análise, a autora e os autores encontraram predominância das discussões relativas à gestão da

população dos sistemas prisionais e socioeducativos, sobretudo em função da grande repercussão alcançada pela Recomendação nº 62/2020 do CNJ. O estudo aponta para futuras linhas de investigação sobre o tema dos impactos da Covid-19 no sistema judiciário brasileiro e sinaliza o potencial existente na utilização da abordagem computacional para análise de grandes quantidades de dados jurídicos.

O nosso **décimo-primeiro artigo** foi publicado originariamente na RCJ no formato *Ahead of Print*, e trata da questão das **“Consequências Humanas das Mudanças Climáticas na Era do Antropoceno: as Mulheres Refugiadas no Deslocamento Forçado em Desastres Ambientais”**. Escrito pela Professora **Elisa Goulart Tavares** (mestra em Direito pela Universidade de Caxias do Sul – UCS; professora de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da FUCAP) e pela Professora Doutora **Cleide Calgaro** (Doutora em Ciências Sociais pela UNISINOS, Doutora em Filosofia pela PUCRS e doutoranda em Direito pela UNISC; professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS), o trabalho analisa a desigualdade social das mulheres refugiadas (deslocadas ambientais) por consequência das mudanças climáticas na era do Antropoceno, pretendendo proporcionar uma reflexão acerca da responsabilidade socioambiental internacional dos Estados no campo das mudanças climáticas no que se refere principalmente às mulheres deslocadas ambientais.

O **décimo-segundo artigo** deste número é da autoria do pesquisador **Carlos Eduardo Krüger** (Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM) e traz o título **“A Reprodução do Trabalho Análogo ao de Escravo e os Enlaces com a Reforma Trabalhista no Brasil Recente”**. Em seu estudo, o autor analisa o trabalho escravo no Brasil, a abolição e o trabalho análogo ao de escravo, buscando também analisar o impacto da Lei nº 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) sobre o Direito do Trabalho, para compreender a semelhança no retrocesso social entre a reforma em tela e o trabalho escravo contemporâneo. Revisando doutrina e legislação, o autor empregou o método hipotético-dedutivo. O autor conclui que, apesar de ilegal, o trabalho escravo contemporâneo persiste no Brasil e que a reforma trabalhista retirou direitos dos trabalhadores, existindo semelhanças entre o trabalho análogo ao de escravo e o trabalhador contratado após a vigência da reforma trabalhista.

Nosso **décimo-terceiro artigo** é mais um texto coletivo, desta vez a Professora Doutora **Joana de Souza Machado** (Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio; Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Univer-

sidade Federal de Juiz de Fora - UFJF), conjuntamente com **Rafael Carrano Lelis** (Mestrando em Direito pela PUC-Rio) e **Mizael Moreira de Paula Júnior** (Graduando em Direito pela UFJF). A autora e os autores apresentam o trabalho intitulado **“A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF nº 527 a partir da revisão de Literatura de dados empíricos”**, no qual realizam uma análise do potencial da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 527 em promover uma transformação na condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas, sob o referencial da teoria de Judith Butler. O trabalho foi desenvolvido com o emprego das técnicas de análise documental para exame da ação referida em curso no Supremo Tribunal Federal, bem como de revisão sistemática de literatura, com o fito de obtenção de dados empíricos secundários a serem considerados na análise da ação. Em sua conclusão, o texto afirma haver um baixo potencial transformador da ação judicial, considerando, em especial, a limitação do campo jurídico em acessar a complexidade do sofrimento e violência vivenciados por pessoas LGBTI+ encarceradas, conforme constatado na revisão dos dados empíricos. Desse modo, o trabalho apresenta uma contribuição original por traçar análise de uma ação ainda não profundamente explorada nos estudos publicados e também por sistematizar um grande conjunto de dados empíricos disponíveis, por meio de revisão sistemática.

O **décimo-quarto artigo** deste número traz o título **“Pluralismo Jurídico Transnacional: uma Expressão Jurídica da Globalização Hegemônica”**, da lavra da Professora **Aleida Hernández Cervantes** (Pesquisadora Titular em tempo integral do *Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades* e professora da Divisão de Pós-graduação da Faculdade de Direito da *Universidad Nacional Autónoma de México* – UNAM, México) e traduzido para o Português pelas mestrandas do PPGDC-UFF e editoras assistentes da RCJ, Bruna Jakobi e Lilian Vitor do Nascimento Ferreira. O artigo busca aprofundar-se nas formas modernas de produção jurídica, partindo da suposição de que, no contexto da globalização, o direito estatal está em disputa frente a outros centros de produção jurídica transnacional, criados pelas novas formas de organização econômica, que buscam a autorregulação e a geração de mecanismos de resolução de conflitos mais flexíveis do que os processos judiciais dos Estados. Estas novas normas constituiriam autênticos sistemas jurídicos transnacionais que coexistem com o direito interno dos Estados, arguindo a autora que tal fato consubstanciaria um Pluralismo Jurídico Transnacional.

Nosso **décimo-quinto artigo** é fruto de pesquisa coletiva e multidisciplinar elaborada por: **Paulo Gilberto Cogo Leivas** (Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Professor Adjunto do Departamento de Educação e Humanidades da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA), **Aline Aver Vanin** (Doutora em Linguística pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PU-CRS; Professora Adjunta do Departamento de Educação e Humanidades da UFCSPA), **Alexandre do Nascimento Almeida** (Doutor em Letras [Linguística Aplicada] pela UFRGS; Professor da UFCSPA), **Paula Sandrine Machado** (Doutora em Antropologia Social e Professora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS), **Alice Hertzog Resadori** (Doutoranda em Direito pela UFRGS), **Carlos Eduardo de Oliveira Alban** (Doutorando em Direito Público pela UNISINOS), **Amanda de Almeida Schiavon** (Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS). Intitulado “**Superando o Binarismo de Gênero: em Direção ao Reconhecimento Civil de Pessoas Intersexo**”, o artigo tem como objetivo analisar como o tratamento dado ao registro civil de sujeitos intersexo em instrumentos normativos e decisões internacionais e de outros países pode contribuir para definir parâmetros jurídicos anti discriminatórios, que protejam direitos humanos dessas pessoas no Brasil e que avancem para além da já alcançada possibilidade de retificação registral, reconhecida em 2018 pelo STF na decisão proferida na ADI 4275.

Encerrando as contribuições desta RCJ de número 18, nosso **décimo-sexto** e último **artigo** foi preparado pelo Professor Doutor **Rodrigo Vieira Costa** (Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Professor e vice coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Mossoró/RN. No artigo, intitulado “**Os efeitos jurídico-sociais do registro do patrimônio cultural imaterial brasileiro**”, o autor discorre sobre o Registro ser o mecanismo de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial brasileiro. O autor defende que, durante sua criação pelo governo federal, por meio do Decreto nº 3.551/2000, a Administração Pública Federal atribuiu apenas efeitos imediatos explícitos declaratórios que obrigam a documentação permanente sobre o bem cultural imaterial registrado, criando para o Poder Público o dever de apoiá-lo e fomentá-lo. O texto tem por objetivo desenvolver a hipótese da existência de efeitos mediatos implícitos constitutivos do mecanismo, a partir de diversos usos do Registro pelos detentores de saberes-fazeres e expressões, para fins de reconhecimento de direitos intelectuais coletivos. Para tanto, em pesquisa qualitativa, apoiada no método de análise documental e subsidiada

por referências sociojurídicas, o artigo investiga o funcionamento da política de salvaguarda do Programa Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial e a influência dos usos dos detentores sobre suas ações.

Publicamos o presente número com a certeza de que as contribuições aqui encartadas mantêm e elevam o padrão de excelência que buscamos continuamente para a RCJ e a pesquisa acadêmica na área do Direito. Reverenciando mais uma vez as autoras e os autores que nos brindaram com seus trabalhos, recordamos a todos(as) os(as) interessados(as) que as portas da RCJ se mantêm abertas para receber trabalhos que estejam empenhados em fortalecer o diálogo entre as diversas culturas jurídicas, bem como discutir criticamente os temas que tenham impacto na sociedade em geral.

Niterói, 13 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Enzo Bello

Editor-Chefe da RCJ

Mestranda Bruna Jakobi

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Giuliana Casazza

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Isabella Oliveira de Carvalho

Editora-Assistente da RCJ

Mestra Karina Freire

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Lilian Nascimento

Editora-Assistente da RCJ

Mestre Renato Barcellos

Editor-Assistente da RCJ

Mestranda Samara Rebeca de O. Costa

Editora-Assistente da RCJ

Mestra Thaiana Conrado Nogueira

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Victoria L. de C. e Gonçalves

Editora-Assistente da RCJ